

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>107.000,00</b>
3.1.90.00.00.00.00	100	00000	Pessoal Civil e Encargos	87.000,00
3.1.91.00.00.00.00	100	00000	Pessoal Civil e Encargos	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>107.000,00</b>

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes contas orçamentárias:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>107.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	85.000,00
4.4.90.00.00.00.00	100	00000	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>107.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de janeiro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO